



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 989/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.004090/10-07,

DECIDE homologar a revalidação do título de “Doutor em Letras”, obtido por **André Cabral de Almeida Cardoso**, junto à New York University, nos Estados Unidos da América, como equivalente ao de Doutor em Letras, nos termos estabelecidos na Resolução 97/1996, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, 11 de agosto de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente